

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.472.729.900,29	12.763.832,06
Pessoal Ativo	6.835.953.188,48	7.328.255,83
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.585.208.913,19	-
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	51.567.798,62	5.435.576,23
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.566.054.141,39	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.722.473,73	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.563.331.667,66	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.906.675.758,90	12.763.832,06
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.919.439.590,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.672.483.772,97	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V)*100	39,15%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%	9.543.141.237,40	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - 51,30%	9.065.984.175,53	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	8.588.827.113,66	

FONTE: Sistema: FINCON, Unidade Responsável: Controladoria Geral do Município, Data e hora da Emissão:

23/09/2013 17:26

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.